



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE  
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

**REQUERIMENTO Nº 20/2017**

Sala das Sessões 16/05/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Encaminhamento:** Ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

**Assunto:** Requer providencias que especifica

**Autora Vereadora:** Maria Eva de Fátima da Silva Bacci

Requeiro em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Câmara, que seja a presente propositura encaminhada ao Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.) para que proceda a abertura de acesso ao loteamento, localizado ao lado da imobiliária Zanardi, já que não existe passagem para quem segue de Pinhalzinho à Bragança.

## JUSTIFICATIVA

A abertura de um acesso para os motoristas que precisam se dirigir ao loteamento ou mesmo até a imobiliária Zanardi é imprescindível, pois, não há como adentrar aos locais, sem ter que passar pelas faixas duplas e tachões existentes em frente ao ponto de ônibus.

O pior é que muitos moradores ou usuários estão sendo multados por realizarem tal manobra, que além de perigosa torna-se impossível, pois não tem qualquer retorno no trecho da rodovia.

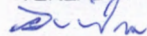
O acesso deverá ser feito na frente da imobiliária, que também dá em frente ao loteamento e comércios lá existentes, facilitando a vida dos usuários.

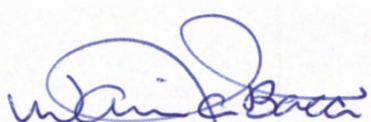
Sendo assim, é necessário, com a máxima urgência a realização de um estudo técnico e abertura de um local de acesso aos moradores da localidade.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2017

  
Dirceu  
VEREADOR

Antonio Donizete  
VEREADOR



  
Maria Eva de Fátima da Silva Bacci  
Vereadora

  
Josuei  
VEREADOR

  
Ricardo  
VEREADOR

  
Cesar Eduardo  
VEREADOR

  
Gloriete Fabocci  
VEREADORA

  
Kiota  
VEREADOR